



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 116/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido do Servidor datado de 27/07/2018 para fins de licença para tratar de interesses particulares;

Considerando os preceitos do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **JOSÉ SUELLYTON EMERSON DE LIMA**, Matrícula nº 51183, inscrito no CPF sob o nº 083.609.774-29 e no RG sob o nº 003.064.501/SSP, **Técnico de Enfermagem** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA DE 02 (dois) anos** a título de licença para tratar de interesses particulares a **iniciar-se em 01/08/2018 e terminar em 31/07/2020**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de Julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal